



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 32/2012

(Aditamento ao Edital 25/2012 de 12 de Junho de 2012)

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 64 n.º 1 alínea v) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em reunião ordinária, realizada a 06 de Junho 2012, a Câmara Municipal de Olhão deliberou aprovar a proposta de atribuição de topónimos e regularização de numeração de policia no Concelho de Olhão.

Considerando a necessidade de clarificar a localização do prédio em causa, nomeadamente a que ruas correspondem as suas frações.

Assim, onde se lê: «Regularização da numeração de policia dos edificios situados na Rua do Ribeiro, nomeadamente a atribuição dos números 9 (porta principal) e 9A, 9B e 9C (portas secundárias) ao prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 6406, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1731, da Freguesia de Olhão, o qual constava como situado na Av. Bernardino da Silva n.º 104.», deve ler-se: «Regularização da numeração de policia dos edificios com entrada para a Rua do Ribeiro, nomeadamente a atribuição dos números 9 (porta principal) e 9ª, 9B e 9C (portas secundárias) para as frações C, D, G, H, K, L, O, P, Z, ZA, ZB, ZC, ZD e ZE do prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 6406, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1731, da Freguesia de Olhão, e que constavam como situadas na Av. Bernardino da Silva, n.º104. Para as frações A, B, E, F, I, J, M, N, Q, R, S, T, U, V, W, X, e Y do prédio supra referido, com entrada para a Av. Bernardino da Silva, estão atribuídos os números 104, 104A e 104B.»

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Olhão e Sede do Município, aos 22 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara